

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 133/2026/SECCONSU/CONSU

Processo nº 23086.137128/2025-97

Interessado: Diretoria de Educação Aberta, Corregedoria Setorial

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Retifica Despacho nº 131/2026/SecCONSU/CONSU nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

[...]informa, para ciência da Auditoria e da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAD), a juntada do Ofício nº 54 (2186606) aos autos do processo em epígrafe.

LEIA-SE:

[...]informa, para ciência da Corregedoria e da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAD), a juntada do Ofício nº 54 (2186606) aos autos do processo em epígrafe.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 04/08/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2187896** e o código CRC **34641648**.

Referência: Processo nº 23086.137128/2025-97

SEI nº 2187896